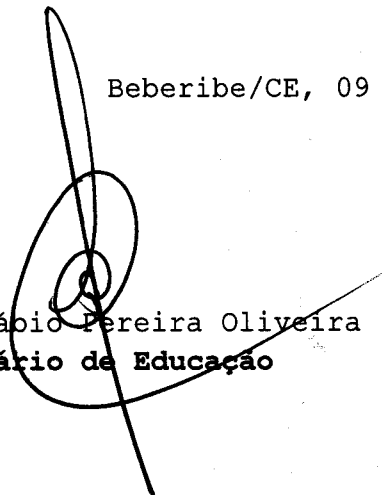




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O (A) Sr.(a). Francisco Fábio Pereira Oliveira (Secretário de Educação), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **11.09.02/2023** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) a frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE**, pelo valor global de R\$ 131.680,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), proposta apresentada pela empresa **OLIVEIRA & PACHECO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.562/0001-18**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 09 de novembro de 2023.

  
Francisco Fábio Pereira Oliveira  
Secretário de Educação

